

## Artigo 9º

**Actualização dos benefícios**

Todas as importâncias referidas no presente regulamento serão automaticamente actualizadas, anualmente, segundo os valores da Taxa de Inflação, publicados pelo I.N.E.

## Artigo 10º

**Dúvidas**

As dúvidas e omissões do presente Projecto de Regulamento serão resolvidas caso a caso pela Câmara Municipal.

7 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611097802

**CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ****Aviso n.º 8431/2008****Prorrogação de contratos de trabalho a termo resolutivo**

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de 6 de Março de 2008, no uso da competência conferida pela alínea *a*), do n.º 2, do artigo 68º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi prorrogado, de harmonia com o n.º 2, do artigo 139º, da lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, por mais 3 anos, o prazo dos contratos de trabalho a termo resolutivo, celebrados em 9 de Março de 2005, ao abrigo do n.º 4, do artigo 9º, da lei n.º 23/04, de 22 de Junho com, Helena Isabel Escabelado Cerca e Tânia Maria Cachado da Guia, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, ficando válidos até 9 de Março de 2011. A celebração dos contratos foi publicada no *Diário da República*, apêndice 49, 2.ª série n.º 72, de 13 de Abril de 2005.

6 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Veiga Maltez*.  
2611097731

**CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA****Aviso n.º 8432/2008****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de relações internacionais estagiário (nomeação)**

Para os devidos e legais efeitos se torna público que por despacho do Sr. Presidente de 2008.02.14, foi nomeada após dispensa de estágio a primeira classificada no concurso acima referenciado, Ana Raquel Pala Bizarro para Técnico Superior de 2ª classe — Relações Internacionais ao abrigo do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local por força do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17.10, a ser remunerada pelo esc. 1, ind. 400.

Mais se torna público que a referida nomeada deverá comparecer para assinar o termo de posse no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

6 de Março de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Anibal Cordeiro*.

2611097577

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUIMARÃES****Rectificação n.º 591/2008**

Para os devidos efeitos se rectifica o aviso publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 46, de 5 de Março de 2008, relativo às reclassificações de Egídio José Freitas Miranda e José Fernando Carneiro Oliveira, pelo que onde se lê: "...despachos do Vereador, datados de 20 de Fevereiro de 2008..." deve ler-se: "...despachos do Vereador, datados de 21 de Fevereiro de 2008...", onde se lê: "José Fernando Carneiro" deve ler-se: "José Fernando Carneiro Oliveira".

6 de Março de 2008. — O Vereador de Pessoal, *Domingos Bragança*.

2611097543

**CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA****Aviso n.º 8433/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho proferido aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano em curso, determinei, nos termos do disposto nos n.ºs 1,2,4,8 do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, aplicado por força da revogação do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local autárquica pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, sob proposta do Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, a requisição, pelo período de um ano, prorrogável até ao limite máximo de três anos, da Assistente Administrativa Sra. Marisa dos Anjos Parreira Menino Santos, para exercer funções na Câmara Municipal de Leiria, com efeitos a 01 de Março de 2008.

27 de Fevereiro de 2008. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611098046

**CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS****Aviso n.º 8434/2008****Alteração à licença de loteamento urbano titulada pelo alvará n.º 1/97 sito na freguesia e concelho de Macedo de Cavaleiros — Discussão pública**

Manuel Duarte Fernandes Moreno, vice-presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público o seguinte:

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro e em conformidade com o despacho do Exmo. Presidente de 2008/02/15, irá ter início no 8.º dia após a publicação deste aviso na II.ª Série do *Diário da República* e por um prazo de 15 dias úteis, um período de discussão pública relativa à alteração à licença de loteamento que o Sr. Luís Fernando dos Santos Diogo pretende levar a efeito relativamente ao loteamento sito na Freguesia de Macedo de Cavaleiros, Concelho de Macedo de Cavaleiros, titulado pelo alvará de loteamento n.º 1/97, em nome de Manuel Duarte Fernandes Moreno.

Consta da proposta de alteração à licença, a fusão dos lotes n.º 49 e 50 bem como a alteração da área de implantação que passará de 300.00 m2 para 325.00 m2 e a área de construção que passará de 600.00 m2 para 650.00m2.

Durante o período acima referido, poderão os interessados apresentar, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos relativamente à pretendida operação urbanística os quais serão, posteriormente, objecto de resposta fundamentada, perante aqueles que invoquem, designadamente:

- A desconformidade com instrumentos de gestão territorialmente eficazes;
- A incompatibilidade com planos, programas e projectos que devam ser ponderados em fase de elaboração;
- A desconformidade com disposições legais e regulamentares aplicáveis;
- A eventual lesão de direitos subjectivos;

Mais se torna público que o processo respeitante à operação de licença de loteamento, acompanhado da informação técnica elaborada pelos respectivos departamentos técnicos municipais, bem como de eventuais pareceres, autorizações ou aprovações emitidos por Entidades Externas ao Município se encontra disponível, para consulta, nos serviços técnicos da Divisão de Licenciamento Urbanístico da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros.

As sugestões/informações deverão ser dirigidas, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros para a morada: Jardim 1.º de Maio, 5340-218 Macedo de Cavaleiros, através do fax 278426243 ou ainda do e-mail macedocavaleiros@mail.telepac.pt. Podem ainda ser entregues pessoalmente na secção de expediente geral da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros, das 9.00 h às 12.30 h e das 14.00 h às 16.00 h.

25 de Fevereiro de 2008. — O Vice-Presidente, *Duarte Moreno*.  
2611098016

**CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA****Aviso n.º 8435/2008**

Para os devidos efeitos se torna público que por deliberação do Executivo Municipal de 6 de 2007, foi autorizada a transferência, para

esta Câmara Municipal, da Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de Polícia Municipal da Câmara Municipal de Oeiras, Cátia Alexandra Osório Meireles, e do Agente Municipal de 2.ª classe da carreira de técnico profissional de Polícia Municipal da Câmara Municipal da Amadora, Carlos Alberto dos Santos Pinto, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo os mesmos o prazo de 20 dias após a presente publicação para tomar posse do respectivo lugar.

7 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611097788

## CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

### Aviso (extracto) n.º 8436/2008

#### Licença sem vencimento de longa duração

Faz-se público que por meu despacho datado de 1 de Fevereiro de 2008, foi autorizado o gozo de licença sem vencimento de longa duração à funcionária Carla Manuela Fernandes Simões, Assistente Administrativa Principal, nos termos do artigo 78.º n.º 1 do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2008.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611097879

### Aviso (extracto) n.º 8437/2008

#### Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho datado de 31 de Janeiro de 2008, foi autorizado ao abrigo do artigo 82.º n.º 2, conjugado com o artigo 104.º n.º 1, ambos do D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, o regresso ao serviço da funcionária Rita Henriqueta dos Reis Macedo Pedro, após licença sem vencimento de longa duração, cabendo-lhe uma das vagas existentes na carreira/categoria de Assistente Administrativa Principal, com efeitos a partir de 4 de Fevereiro de 2008.

6 de Fevereiro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

2611097925

### Aviso (extracto) n.º 8438/2008

Efectuado o procedimento de selecção para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, nos termos do artigo 34.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas, foi o mesmo considerado deserto, através do meu despacho, datado de 15-02-2008. Na sequência deste e dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 28.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*, concurso interno de acesso geral, para 1 lugar de Técnico Adjunto de Biblioteca e Documentação Especialista Principal, do grupo de pessoal Técnico Profissional.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os seguintes:

Gerais — Os enunciados no n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, nomeadamente:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis para o exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

Especiais:

Os mencionados no artigo 6.º n.º 1 alínea b) do D. lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado e republicado em anexo à Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à Administração Local por força e com as

adaptações constantes do D. lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, nomeadamente deter a categoria de Técnico Profissional Especialista, com, pelo menos, 3 anos na categoria classificados de Muito Bom, ou 5 anos classificados de Bom.

2 — Nas situações em que não foi atribuída a avaliação ordinária ou extraordinária, necessária para admissão ao concurso, haverá lugar a adequada ponderação do currículo profissional relativamente ao período que não foi objecto de avaliação, nos termos do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio.

3. O suprimento da avaliação deve ser requerido ao júri do concurso no momento da candidatura, para efeitos da ponderação curricular prevista no artigo 19.º, do mesmo Decreto Regulamentar.

4. A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que aludem as alíneas a), b), c), d), e) e f), do ponto um, é dispensada desde que os candidatos declarem, sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos referidos requisitos, conforme disposto no artigo 31.º n.º 2 do D. lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5 — O local de trabalho é no concelho da Marinha Grande, sendo a remuneração, entre o escalão 1, índice 316 (1.054,21€) e o escalão 5, índice 360 (1.201,00€) e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

6. Conteúdo funcional — O descrito no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, nomeadamente: "... realizar tarefas relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos."

7. O concurso é válido para o lugar colocado a concurso e extingue-se com o preenchimento do mesmo.

8. O júri de selecção tem a seguinte composição:

Presidente: João Alfredo Marques Pedrosa, Vereador.

Vogais efectivos: Rosa da Conceição Carvalho Vaz, Técnica Superior de Biblioteca e Documentação Principal, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Paula Isabel Moreira Maia, Técnica Superior de Arquivo Principal.

Vogais suplentes: Paulo Manuel Clemente Gonçalves, Chefe da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto e Catarina Sofia de Sousa Carvalho, Técnica Superior Conservadora de Museus de 2.ª Classe.

9. Os métodos de selecção são os seguintes: prova escrita de conhecimentos com carácter eliminatório e entrevista profissional de selecção.

10. A prova de conhecimentos incide sobre os seguintes temas:

a) Regime de férias, faltas e licenças, aprovado pelo D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio (artigo 42.º n.º 2 e 3), 157/2001, de 11 de Maio, 169/2006, de 17 de Agosto (artigo 4.º) e 181/2007, de 9 de Maio;

b) Quadro de transferência de atribuições e competências para as autarquias locais aprovado pela lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

c) Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;

d) Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local, aprovado pelo D. Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

e) CPA- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo D. Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

f) Modernização administrativa, aprovada pelo D. Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo D. Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

g) Regulamento dos Serviços da Câmara Municipal da Marinha Grande, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, apêndice n.º 164/2000, de 5 de Dezembro;

h) SIADAP — Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, regulamentado pelo Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, aplicado à Administração Local por força do Decreto Regulamentar n.º 6/2006, de 20 de Junho;

i) Regras Portuguesas de Catalogação: coordenação técnica, revisão e índices Armando Nobre Gusmão, Fernanda Maria Guedes de Campos, José Carlos Garcia Sottomayor, 3.ª reimp. — Lisboa: BN, 2000;

j) CDU — Classificação decimal universal: tabela de autoridade: edição abreviada em língua portuguesa com base no Master Reference File do UDC Consortium. — (Ed.lit) Biblioteca Nacional; selecção e coorde-